

DECRETO Nº 26.111/2013

SÚMULA: "Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal do Plano Diretor".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 56, Inciso XII e Art. 60, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o contido no Ofício nº 120/2013 da SMPL,

DECRETA

Art. 1º - Alterar os art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 24.350/11 de 24 de maio de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados como representantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal os seguintes servidores, membros titulares e suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Aline Vieira de Andrade Mattar – Titular
- b) Fabrício de Lima Gomes de Melo – Suplente

II – Representantes do Órgão Gestor do Plano Diretor:

- a) Fabiana Moreno Casado – Titular
- b) Lauri Anderson Lenz – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Josiane Novak – Titular
- b) Neilor de Carvalho Paes – Suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Hélio Luis Bzuneck – Titular
- b) Edson Ribeiro Cabral – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- a) Gustavo Soares Almeida – Titular
- b) Luiz Fernando Montrucchio Bond – Suplente

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Telma Lis Maranhão Pinto Staron – Titular
- b) Gisele Antunes de Lima – Suplente

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Silvane Belo dos Santos – Titular
- b) Denis Offmann – Suplente

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Marcos Fernandes Rute – Titular

b) Márcia Luzia Krinski – Suplente

Art. 3º - Ficam nomeados como representantes da Companhia de Desenvolvimento de Araucária – CODAR os seguintes servidores, membro titular e respectivo suplente:

a) Sérgio Arilto Ferreira – Titular

b) Maurício Gulin – Suplente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

SMGP/vjh